



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 024/2021

Processo SEI! nº 1190.01.0019686/2021-66

O trabalho de auditoria foi realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital. O objetivo geral consistiu no acompanhamento dos trabalhos do Comitê instituído pela Resolução SEF nº 5389, de 01 de setembro de 2020, com vistas a “promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais” e, assim, fomentar a cultura de proteção de dados pessoais. O objetivo específico foi identificar as ações desenvolvidas pelo referido Comitê, avaliando a efetividade de sua atuação para a disseminação da cultura da proteção de dados em todas as Unidades da SEF.

Na consecução dos trabalhos, foram realizadas pesquisas e solicitadas informações ao Comitê, consistindo no seguinte:

- reunião com o Comitê da LGPD para apresentação do escopo e método dos trabalhos;
- solicitação de informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê, através de e-mail com questionário sobre as ações sugeridas pela CGE;
- recebimento do questionário devidamente preenchido;
- avaliação das respostas, com as devidas comprovações;
- emissão de relatório preliminar para conhecimento e discussão sobre as conclusões; e
- emissão do Relatório de Auditoria 024/2021, contendo as constatações e observações sobre o andamento dos trabalhos de promoção da implementação da política de proteção de dados no âmbito da SEF/MG.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, o Comitê avançou bastante na implantação, notando-se que há muitos itens que dependem de instituição de política e planos de ação, medidas a serem tomadas pelo Comitê Estadual. A CGE enumerou quinze ações necessárias para a consecução satisfatória dos trabalhos. O Comitê da SEF já concluiu seis ações, tendo iniciado outras cinco ações. As demais ações dependem da efetivação de diretrizes a serem traçadas do Grupo de Trabalho Estadual.
Recomendação
Para o prosseguimento dos trabalhos, não mais importante que as demais, mas essencial ao trabalho, que foi iniciado pelo Comitê da SEF, é a continuidade da divulgação interna da cultura de proteção de dados, através de publicações periódicas sobre o assunto, no informativo da SEF. Outro ponto também importante é a conclusão da pesquisa iniciada em novembro de 2021, junto a todos os servidores da SEF, com o objetivo de mensurar o conhecimento da Casa sobre o assunto. Inserção no Plano de Ações para o próximo ano, novo acompanhamento dos trabalhos para mensurar o desenvolvimento das ações do Comitê da SEF, tão importantes na implantação da cultura da proteção de dados na SEF.

Controladoria Setorial, 29 de novembro de 2021.